



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7541 , DE 19 DE AGOSTO DE 1996.

PROMOVE OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM de Saúde, pelo critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 1996, os seguintes Primeiros-Tenentes PM:

- 1º TEN PM DENT RE 06038-5 AGNUS AÉCIO MOURA JÚNIOR;
- 1º TEN PM DENT RE 06039-7 GLAUCO PEREIRA MOYSÉS;
- 1º TEN PM DENT RE 06040-2 PAULO ALVES MARTINS;
- 1º TEN PM BIOQ RE 06041-4 ANDERSON MAKOTO KAYANO;
- 1º TEN PM FEM BIOQ RE 06042-6 MARIA LUZIA R. GOMES;
- 1º TEN PM DENT RE 06043-8 PAULO DE TARSO NERY;
- 1º TEN PM FEM DENT RE 06044-0 ROSANA MILANI E SILVA;
- 1º TEN PM DENT RE 06045-2 CARLOS VALDIR LIMA RIBEIRO;
- 1º TEN PM FEM MÉD RE 06046-4 MAGDA ROSA CAMAZ VINHOSA;
- 1º TEN PM FEM BIOQ RE 06047-6 ROSILENE CAVALCANTE P. DE

SOUZA;

- 1º TEN PM DENT RE 06048-8 EDVALDO MONTELO JARDIM; e,
- 1º TEN PM DENT RE 06049-0 CARLOS ALBERTO MARTINS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 19 de agosto de 1996, 108ª da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO-CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial nº 3575 de 19/08/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7541 DE 19 DE AGOSTO DE 1996

PROMOVE OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição
Federal e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 03 de março de
1964, e ainda no conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 22
de março de 1982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado
de Rondônia, ao Posto de Capitão 1º de Saúde, pelo critério de
Antecedência, a contar de 15 de agosto de 1996, os seguintes
Faltosos-Tenentes EM:

- 1º TEN EM DENT RE 06038-5 AGNUS REGIO MOURA JUNIOR
- 1º TEN EM DENT RE 06039-7 GLAUCO PERRERA MONSEZ
- 1º TEN EM DENT RE 06040-2 PAULO ALVES MARTINS
- 1º TEN EM BIOP RE 06041-4 ANDERSON MAROTO KAYANO
- 1º TEN EM BIOP RE 06042-6 MARIA TULIA R. COMES
- 1º TEN EM DENT RE 06043-8 PAULO DE TASSO NERY
- 1º TEN EM DENT RE 06044-0 ROSEANA MILANI E SILVA
- 1º TEN EM DENT RE 06045-2 CARLOS VALDIR LIMA FIBREIRO
- 1º TEN EM MÉD RE 06046-4 MARGA ROSA CANAS VINHOTA
- 1º TEN EM BIOP RE 06047-6 ROSEIENE CAVALCANTE P. DE
- 1º TEN EM DENT RE 06048-8 EDUARDO MONTENHO LAMOTINI
- 1º TEN EM DENT RE 06049-0 CARLOS ALBERTO MARTINS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 19 de agosto
de 1996, 108ª da República.

VALDIR ALVES DE MATOS
Governador

CLAUDIO PERRERA RAMOS FILHO-CEL PM
Comandante; Geral da FPMO

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe da Casa Civil